CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUT □ GRAFO

LEI Nº 1182 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação de rua.

O Prefeito do Município de Quissamã,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua das Siricoras,** a rua Projetada 05-pc, que se inicia na Av. Norte-Sul e finda-se na Rua José Alves dos Santos Alexandria, no Bairro da Praia João Francisco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de Setembro de 2010.

Armando Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 26/08/2010
Em Turno único
Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 15/09/2010
Edição 7257
Ass.:
Rosemery de Souza
Assessora Técnica ATI
Matr.: 207